

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE RESENDE ITAIAIA E PORTO REAL - RJ.

EDITAL

Pelo presente edital, convocamos os associados do Sindicato dos Empregados no comércio de Resende Itaiaia e Porto Real e toda a categoria de comerciários para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato - Rua: João Ferreira Pinto, 69 sala - 106 Centro Resende no dia 16 de Dezembro de 2019 às 15:00 horas ou conforme o estatuto em vigor em segunda convocação às 15:30 horas para deliberarem a seguinte ordem do dia.

- 1 - Aprovação das contas do exercício 2018/2019.
- 2 - Previsão do orçamento para o exercício 2019/2020
- 3 - Assuntos Gerais.

Resende, 16 de Dezembro de 2019.

Antônio Carlos Moreira
Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Real

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019

- 01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
- 02 - CONTRATADO: Radiologia Diagnóstico por Imagem Eireli
- 03 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de equipamento com operação técnica do serviço de tomografia computadorizada (com ou sem contraste / com ou sem sedação)
- 05 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 02-13.01.00-10-302-0017-2.022-3.3.90.39.00-1.214.0000-928/2019 Ficha 076
- 06 - NOTA DE EMPENHO: 928/2019
- 07 - VALOR GLOBAL: R\$ 616.200,00 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais)
- 08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4830/2019
- 09 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ciência da ordem de serviço
- 10 - DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019

Luiz Fernando Curty Jardim
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Real

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 7970/2019.

Homologo e autorizo a emissão de dotação e nota de empenho para aquisição por adesão a ata de registro de preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 22 do Dec. Municipal nº 2.201/18, em favor da empresa DDG 2003 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor global de R\$ 946.452,28 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme pareceres da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município as folhas nº 276 a 278 do Processo Administrativo nº 7970/2019.

Porto Real, 16 de dezembro de 2019.

Luiz Fernando Curty Jardim
Secretário Municipal de Saúde



AVISO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 69 PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU - 001/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU - faz saber a quem possa interessar, que realizará o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para preenchimento de 69 (sessenta e nove) vagas, para contratação imediata pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze), em diversas áreas desta Secretaria, em conformidade com a Lei Federal nº 13.515/2018 e a Lei Municipal nº 3.067/99 alterada pela Lei nº 4.610/2017, bem como a formação de cadastro reserva de pessoal a ser contratado conforme demanda, urgência e condições financeiras desta Secretaria. As inscrições serão realizadas, presencialmente, na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU, no endereço Rua 17, nº 118, Bairro S. Luiz, Barra Mansa, RJ, no período de 18, 19 e 20 de dezembro de 2019, no horário de 09:00 às 13:00 horas. As demais informações encontram-se no edital 001-2020 no site <http://barramansa.rj.gov.br/transparencia/>.

Barra Mansa, 17 de dezembro de 2019.

LUZ GONZAGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Convite

Convidamos você e sua família para estarmos juntos adorando ao nosso Deus!

Todas as quartas-feiras às 19:30 horas
No Ponto Missionário ao lado do Jornal A Voz da Cidade
Rua Michel Wiedens, 90, Centro - Barra Mansa

"Meu pai nos ignora e Senhor" (1 Samuel 1:11)
"Grandes coisas fez o Senhor por nós, e por isso estamos alegres" (Sl 116:3)



Câmara Municipal de Resende Poder Legislativo Estado do Rio de Janeiro Boletim Oficial nº 114/2019

Resende, 13 de dezembro de 2019

LEI Nº 3547 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA. DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI. Considerando o silêncio do Chefe do Executivo, ante a obrigação constitucional de sancionar ou vetar proposta legislativa.

PROMULGAÇÃO

Art. 1º. Fica concedido abono no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) aos servidores ativos do Poder Legislativo de Resende.

Parágrafo único. Consideram servidores ativos, para efeito desta Lei, todos aqueles em efetivo exercício de suas funções na Câmara Municipal de Resende.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação 01.031.0105.2329-31.90.11 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Resende, em 17 de dezembro de 2019.

Vereador Edson Peroba
Presidente CMR
Autoria: Mesa Diretora

ATO Nº 089 /2019

Ementa. Exonerar, servidor de Cargo de Livre Provisão em Comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FULCRADAS NO ART. 37, INCISO I, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO. RESOLVE.

Art. 1º. Exonerar do cargo de livre provimento em comissão da Câmara Municipal de Resende, o servidor. ALEXANDRE CANDIDO BASTOS CLAUDIO - Coordenador do Serviço de Garagem e Manutenção Veicular - CLE-6.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 31/12/2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resende, 16 de dezembro de 2019.

Edson Vieira Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Resende

ATO Nº 090 /2019

Ementa. Designa Comissão de Obras da Câmara Municipal de Resende/RJ. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de designação de Comissão de Obras. RESOLVE.

Art. 1º. Designar Comissão de Obras, a ser composta pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Resende. Aline Leite de Alvarenga Porto - Matr. 466 Aruanan Rubinele Fonseca Arruda - Matr. 467 Vanessa da Silva Nogueira - Matr. 165

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário. Resende, 16 de dezembro de 2019.

EDSON VIEIRA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Resende

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o CONTRATO nº 042/2019, de 09/12/2019, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 404/2019, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ nº 32.504.664/0001-84), CONTRATADO: Belabru Comércio e Representações LTDA - EPP (CNPJ nº 03.353.258/0001-60). OBJETO: Aquisição de veículos automotores terrestres, VALOR GLOBAL: R\$152.000,00, DOTAÇÃO: 01.782.0105-1.671.4.4.90.52.00, EMPENHO: 386/2019, LICITAÇÃO: PP nº 025/2019, EMBA-SAMENTO: Lei nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 3.055/2013.

Resende, 16 de dezembro de 2019.

RAFAEL LINCOLN S. DA SILVA
- Divisão de Contratos -

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Resende - RJ
CNPJ: 32.504.664/0001-84

Sede Administrativa:

Praça Oliveira Bolelho, 252 - Telefax: (24) 3355-1495.

Licitações e Contratos: (24) 3354-9275 / 3354-9274 / 3354-9250.

FAX: (24) 3354-9271

LICITAÇÃO: pregao@cmresende.rj.gov.br

CONTRATOS: contratos@cmresende.rj.gov.br

Secretaria Legislativa: (24) 3354-9282

Assessoria de Comunicação e Relações Públicas: (24) 3354-9279

E-mail: imprensa@cmrj@gmail.com

Portal Oficial: <http://www.cmresende.rj.gov.br/>



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2019/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA A CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO. DATA: 07/01/2020 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

OBJETO: CONFECÇÃO, REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO CAMPLA. Início do recebimento das propostas: 19/12/2019 às 17h - Encerramento de recebimento: 09/01/2020 às 09h00 - Abertura: 09/01/2020 às 09h01 - Início do Pregão: 09/01/2020 às 09h30.

PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES FORD. DATA: 10/01/2020 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS - SRP. Início do recebimento das propostas: 19/12/2019 às 17h - Encerramento de recebimento: 10/01/2020 às 14h00 - Abertura: 10/01/2020 às 14h01 - Início do Pregão: 10/01/2020 às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE - SRP. Início do recebimento das propostas: 19/12/2019 às 17h - Encerramento de recebimento: 10/01/2020 às 09h00 - Abertura: 10/01/2020 às 09h01 - Início do Pregão: 10/01/2020 às 09h30.

PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS. DATA: 09/01/2020 às 10h.

O edital poderá ser obtido através do site www.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3534 e pelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

(PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 046/2019

Processo Administrativo nº 27.433/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos/esportivos, destinados às escolas e creches da rede municipal - Secretaria Municipal de Educação.
Tipo de licitação: Menor preço, por item.
Informações: (24) 2452.4425 - e-mail: licitacao@pmv.rj.gov.br
Horário: 9:00 às 17:00 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 07 de janeiro de 2020, às 08:00 horas.
Retirada do Edital:
- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Natchy
Pregoeiro



Unidade Pública Municipal e Estadual - Certificação CEBAS SAÚDE
Rua 08 nº 112 - Vila Santa Cruz - Barra Mansa - RJ - CEP 22.040-000 - (24) 3355-1495

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA (AAP-VR), no uso de suas atribuições e mediante a RECOMENDAÇÃO do Conselho Fiscal nº 001/2019, que analisa e regulamenta o Regulamento Interno da AAP-VR (2008) e Estatuto Social, tendo em consideração o parecer emitido pelo Conselho Fiscal de Assistência Social da área de Saúde (CEBAS) e mediante a DELIBERAÇÃO do Conselho Executivo nº 001/2019 para que sejam tomadas providências necessárias para atendimento à RECOMENDAÇÃO do Conselho Fiscal, CONVOCA todos os Associados Efetivos para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sua Sede Administrativa no dia 18 de Dezembro de 2019, como segue:

AGE de 18 de Dezembro de 2019, P. 04

De acordo com o Parágrafo Único e Caput do Artigo 16, Artigo 37, seus Incisos e Parágrafos, Caput do Artigo 17 e seu Inciso II, Caput do Artigo 26 do Estatuto da AAP-VR, assim segue:

Em 1ª convocação, às 14:00, com a presença mínima de 33 (trinta e três) associados efetivos quitos, em 2ª convocação, às 14:00, com a presença mínima de 33 (trinta e três) associados efetivos quitos, em 3ª e última convocação, às 14:00, com qualquer número de associados efetivos quitos, para decidir sobre a seguinte pauta:

a) Alteração e renomeação de Inciso e Capítulo do Estatuto Social da AAP-VR

Capítulo I
Art. 11, § 1º; Art. 2º, Inciso X e XI;

Capítulo II
Art. 7º, Incisos III, VII e VIII, parágrafo de § 1º; Art. 18, § 1º; Art. 11, Inciso I;

Capítulo III
Art. 14, § 1º; Caput do Art. 21 e § 1º; Art. 22 § 1º; Inciso Inciso VI e VIII; Art. 29, § 1º; Caput do Art. 39 e Inciso VI, VII e XII; Caput do Art. 35; Caput do Art. 40 e Caput do Art. 44; Inciso Inciso III - Do Conselho Consultivo nos Capítulos III;

Renomear o Capítulo V para Capítulo IV;

Capítulo IV (Novo)
Alterar Art. 24, Inciso I, VI e § 1º;

Renomear o Capítulo VI para Capítulo V;

Capítulo V (Novo)
Art. 31, § 1º;

Volta Redonda, 12 de Dezembro de 2019.

Luiz Carlos de Souza
Presidente da AAP-VR



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

PORTARIA nº 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **Magno da Cruz**, para o cargo de Assessor de Relação Institucional - símbolo CCL-2 da Câmara Municipal de Paracambi, com efeitos retroativos a 02 de dezembro do corrente ano.

Afixo-se, publique-se, para que produza os efeitos legais.

Paracambi, 16 de dezembro de 2019.

Vereador Dirjo Vinícius Cláudio Braga
Presidente da Câmara

Leia, assine e anuncie.
comercial@avozdacidade.com
(24) 3322-3881